



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

4ª Reunião da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras em trinta de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas reuniram-se forma on-line. O Presidente da CUOSPT **Vereador José Carlos David**, nos termos do Regimento Interno e com a presença dos Vereadores Eraldes Catarino de Campos e Edimilson Freitas Almeida, declara abertos os trabalhos para analisar os Projetos em tramitação na Comissão: **Projeto de Lei nº 007/2023** com a inclusão do Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 007/2023 - Institui, no âmbito da Administração Pública Municipal de Diamantino, a obrigatoriedade de conter nos editais de licitação ou instrumento congênere, cláusula que exija declaração expressa do licitante vencedor ou contratado a qualquer título que, caso logre êxito na licitação ou contratação, exigirá certidão negativa de antecedentes criminais e certidão negativa do registro de distribuição criminal dos profissionais que contratar, quando a execução do serviço se der junto às crianças e adolescentes do município, e dá outras providências. **Projeto de Lei N° 12/2023** – Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato de Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira. Na análise em tela a Comissão proferiu parecer favorável a discussão e votação em Sessão Plenária. Nada mais a constar, o Presidente encerra a reunião às dez horas e vinte e sete minutos.

Presidente/Vereador: José Carlos David

Vice-Presidente/Vereador: Edimilson Freitas Almeida

Membro/Vereador: Eraldes Catarino de Campos